

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 923/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS.

Art. 2º A comissão será responsável pela regulamentação da realização dos eventos internos da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo todos os procedimentos que devem ser adotados a partir da definição da realização de um evento até sua conclusão.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS, os seguintes servidores:

I – Deise Daiana Gugeler Bazanella, Siape 1950499;

II – Everton Gabriel Bortoletti, Siape 1792418 (presidente);

III - Felipe Jaino Laval Daniel, Siape 1809468;

IV – Lia Gabriela Pagotto, Siape 1906173;

V – Maristela Parise de Lima, Siape 1790153;

VI – Priscila Steffens Orth, Siape 1762340;

VII - Rosenei Cella, Siape 1848487;

VIII - Tiago Mateus Pereira, Siape 1955429.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90(noventa dias), a partir da publicação da portaria, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº. 954/GR/UFFS/2012